

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 196.000.236/2011; Interessado: Almix Comércio de Suprimentos LTDA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 29.816,76 (vinte e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), a favor da Empresa Almix Comércio de Suprimentos LTDA., inscrita no CNPJ: 11.594.621/0001-67, referente contratação de fornecimento de alimento/ração dos animais do plantel desta Fundação no exercício de 2013. A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho: 18.541.6210.4086.0002 - Assistência a Animais - FJZB; Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. Rômulo Mello, Diretor Presidente - Interino - Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIEDUCATIVO EDITAL N.º 12, DE 13 DE MAIO DE 2016. CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, pelo disposto na Lei n.º 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei n.º 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF nº 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna público a convocação para avaliação psicológica dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o Edital n.º 1 - SECRIANÇA-ATRS e suas retificações, conforme segue.

1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 1.1. Para a avaliação psicológica, o candidato deverá observar todas as informações contidas no item 9 do Edital nº 1 - SECRIANÇA-ATRS, de 25 de agosto de 2015, e neste edital.
- 1.2. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, visa avaliar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo.
- 1.3. Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.
 - 1.3.1. Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso, o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.
 - 1.3.2. A inaptidão na avaliação psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e (ou) existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido.
- 1.4. A avaliação psicológica será realizada em um momento, de presença obrigatória. O não comparecimento na data de realização da etapa da avaliação psicológica implicará a eliminação automática do candidato.
- 1.5. O candidato deverá comparecer no dia, no horário e no local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, de acordo com o horário estabelecido no item 3 do presente edital.
- 1.6. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da etapa de avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.
- 1.7. Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local, na data e no horário previsto para a sua realização, de acordo com o item 3 do presente edital.
- 1.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei n.º 9.503/1997)
- 1.9. À exceção da situação prevista no subitem 8.6.9 do Edital Normativo, o candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original será impedido de realizar a etapa de avaliação psicológica, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.
- 1.10. A etapa de avaliação psicológica não será aplicada fora do espaço físico, da data e do horário predeterminado no presente edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

1.11. Não será permitida a entrada de candidato, no ambiente de prova, com arma e (ou) aparelhos eletrônicos.

1.10.1. O candidato que estiver portando arma deverá se dirigir à coordenação da Fundação Universa.

1.11. Somente será permitido ao candidato permanecer no ambiente de prova com documento de identidade válido, caneta esferográfica de tinta preta ou azul (fabricada com material transparente e incolor), garrafa de água (fabricada com material transparente, incolor e sem rótulo) e alimento fora da embalagem (desde que acondicionado em saco plástico transparente e incolor).

1.12. A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e (ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da avaliação, nem por danos a eles causados.

1.13. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação.

1.14. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da avaliação psicológica, assim como a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de avaliação psicológica.

1.15. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e (ou) por meio de investigação policial ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua avaliação psicológica será anulada e ele será eliminado do concurso público.

1.16. O candidato inapto na avaliação psicológica ou que não comparecer à avaliação, no local, na data e no horário previsto para a sua realização, no respectivo edital específico de convocação, será eliminado do concurso.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Todos os candidatos mencionados no item 1 do Edital n.º 11 de 5 de maio de 2016 do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, estão convocados para a realização da fase da avaliação psicológica.

3. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA FASE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1. A fase da avaliação psicológica será aplicada no dia 22 de maio de 2016, às 8h (oito) horas, manhã, nos seguintes endereços: Fundação Universa - SGAN 609, módulo A, S/N - Asa Norte, Brasília-DF; Centro de Ensino Médio Paulo Freire, SGAN 610, módulo A - L2 Norte, Asa Norte - Brasília-DF; Cean - Centro Educacional Asa Norte, SGAN 606, módulo G/H - L2 Norte, Asa Norte - Brasília-DF.

3.2. É obrigação do candidato acessar o endereço eletrônico e retirar o seu comprovante de inscrição com a indicação do seu local de prova (escola, bloco e sala).

3.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar relativo à fase da avaliação psicológica dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a realização desta fase.

AURÉLIO ARAUJO GUEDES ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00402.

Processo nº 150.001.036/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o Senhor SANDRO GOMES FERREIRO - CPF nº 750.808.009-25. Do Objeto: Despesa com a contratação artística de "SANDRO LOBO", para realizar oficina no dia 14/04/2016, das 14:00 às 16:00 horas, com duração de 120 minutos, a ser realizada no Gama/DF, que comporão a programação do "CIRCUITO DE FEIRAS DO LIVRO DO DISTRITO FEDERAL", relacionados ao Convênio FBN/MINC nº 765342/2011. Do Valor: R\$699,00 (seiscentos e noventa e nove reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 332007035; Natureza de Despesa 339036; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de abril de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00403

Processo nº 150.001.036/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o Senhor SANDRO GOMES FERREIRO - CPF nº 750.808.009-25. Do Objeto: Despesa com a contratação artística de "SANDRO LOBO", para realizar apresentações nos dias 12/04/2016, das 9:00 às 9:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada no Gama/DF; 12/04/2016, das 11:00 às 11:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada no Gama/DF; 12/04/2016, das 16:00 às 16:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada no Gama/DF; debate no dia 12/04/2016, das 19:30 às 20:15 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada no Gama/DF; debate no dia 12/04/2016, das 17:00 às 17:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada no Gama/DF; apresentações nos dias 13/04/2016, das 10:00 às 10:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada no Gama/DF; 13/04/2016, das 11:00 às 11:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada no Gama/DF; 13/04/2016, das 14:00 às 14:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada no Gama/DF; 13/04/2016, das 16:00 às 16:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada no Gama/DF; 14/04/2016, das 9:00 às 9:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Brazlândia/DF; 14/04/2016, das 10:00 às 10:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Brazlândia/DF; 14/04/2016, das 16:00 às 16:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Brazlândia/DF; 15/04/2016, das 10:00 às 10:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Brazlândia/DF; 15/04/2016, das 14:00 às 14:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Brazlândia/DF e 15/04/2016, das 15:00 às 15:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Brazlândia/DF, que comporão a programação do "CIRCUITO DE FEIRAS DO LIVRO DO DISTRITO FEDERAL", relacionados ao Convênio FBN/MINC nº 765342/2011. Do Valor: R\$9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 3000000000; Natureza de Despesa 339036; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de abril de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.